



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 - 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 15/02/2021.

Carolina M. Trotta

Carolina Mendes Trotta
M/ASP 2489 - Auxiliar Administrativa
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela **Sra. Rita de Cássia Pádua Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, portador do CPF nº 519.732.436-87, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careagu/MG - CEP 37.582-000, por seu representante legal, Sr. Guilherme Elias Duarte Portador do RG nº MG-19.037.670 PC MG e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careagu/MG - CEP 37.582-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 193/2020**, modalidade **Concorrência nº 013/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 19 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício nº 012/2021 do Departamento Municipal Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais .

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.02.15 10:56:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com execução de **18 de fevereiro de 2021 a 18 de abril de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo solicitado através do Ofício 012/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, se justifica no pedido da empresa protocolado sob o nº 601/2021, no dia 12/02/2021, o qual justifica que a obra esta sendo realizada no prazo estabelecido, porém depende da intervenção do Município, no Bairro Santa Cruz, aonde e necessário a realocação de alguns postes de iluminação para dar prosseguimento no trabalho.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 15 de fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE BORDA DA
MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE BORDA DA
MATA:17912023000175
Dados: 2021.02.15 10:56:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretora do Departamento Municipal de
Obras, Meio Ambiente e Serviços
Urbanos e Rurais

**CONSTRUTORA CARVALHO E
DUARTE LTDA - EPP**
Guilherme Elias Duarte

Testemunha

Nome: **Diego de Andrade**
CPF: **101.095.686-80**
Masp 1801 – Auxiliar Administrativo

Testemunha

Nome: **da S. Helena Pereira S. da**
CPF: **081.036.348-11**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 063/2020

Município de Borda Da Mata. Processo nº 193/2020. Concorrência nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes em diversos bairros do município, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 063/2021; Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda. Termo Aditivo Temporal de Execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 18/02/2021. Findando em: 18/04/2021. Assinatura: 15/02/2021. Rita de Cássia Pádua Carvalho – Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais.

Borda da Mata/MG, 15 de fevereiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO

Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:

Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:896DA496

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/02/2021. Edição 2947

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>